



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 289/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.612.735/0001-02, sediada a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 382, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representada pelo **Sr. Elias Daniel Ribeiro**, brasileiro, CPF nº 074.721.776-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 289/2024, aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 14.133/21, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

O Objeto do presente Termo Aditivo é reajuste no valor do item na tabela abaixo, conforme solicitação e notas fiscais em anexo.

LOTE	Descrição	Marca	Unid.	Vlr Unit. Anterior	Vlr Unit. Reajustado em 04/09/2024
28	DESINFETANTE DE USO GERAL - DESINFETANTE BACTERICIDA PARA USO GERAL, PERFUME FLORAL, FRASCO COM 2 LITROS, CAIXA COM 6 FRASCOS. MARCA DE REFERÊNCIA - CASA (IGUAL OU SUPERIOR)	Biokriss	CAIXA	19,92	26,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 04 de setembro de 2024.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Ribeiro Comercio Varej. Atacadista Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____